

Às Empresas:

TÉCNICA CONSULTORIA, Estudos, Projectos de Engenharia
SOLID, ENGENHARIA
NORVIA
H2E PROGEST – PROJECTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITECTURA
HBC - Hidráulica, Betão e Construções, Lda
MOVE - Engenharia e Projectos, Lda
PLANALTO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA
LANA ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA
PROCON ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

N/Ref.ª 078/005 DT/2026
Praia, 20 de fevereiro 2026

Assunto: *Convite para Apresentação de Proposta para Fiscalização de Empreitada de Construção de Habitações para Jovens, na Zona K3, Cidade da Praia, Ilha de Santiago.*

Exmos. Senhores,

O Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, representado pela IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. (IFH), vem, por este meio, convidar V. Exas a apresentarem proposta no âmbito do procedimento de Concurso Restrito, previsto nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Código da Contratação Pública, de acordo com as condições que se indicam a seguir:

1. O presente procedimento tem por objeto a apresentação de propostas para a **Fiscalização da Empreitada de Construção de Habitações para Jovens, na Zona K3, constituídos por 100 habitações, Cidade da Praia, Ilha de Santiago.**
2. As despesas inerentes à celebração do contrato de fiscalização são financiadas pela IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., e a condução do presente procedimento compete à comissão designada pelo Conselho de Administração da IFH, com domicílio na sede da empresa, sita na Rua Mário Fonseca, em Achada Santo António, Caixa Postal n.º 267 - 7600, Cidade da Praia, Ilha de Santiago.
3. O prazo de execução da prestação corresponde aos prazos estabelecidos para as empreitadas a serem fiscalizadas (até à receção provisória), acrescido de um mês para a elaboração do Relatório Final, bem como para a análise e aprovação das Telas Finais.

4. O acesso aos documentos do presente procedimento poderão ser solicitados por e-mail, desde a data de envio do convite até ao término do prazo estabelecido para a apresentação das propostas, mediante o pagamento de um valor não reembolsável de **30.000\$00** (trinta mil escudos), a ser efetuado por transferência bancária ou depósito na conta n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAN CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico – BCA, em nome da IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.
5. Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.
6. O reconhecimento do local da obra será da responsabilidade dos interessados.
7. A Adjudicação será feita segundo o método de “Seleção baseada em qualidade e preço”, de acordo com as seguintes ponderações:
 - Proposta Técnica - 45% (experiência específica em relação ao serviço objeto do concurso; qualidade e metodologia; qualificações e experiência em obras similares do pessoal afeto proposto);
 - Proposta Financeira - 55% (Proposta de preço).
8. A proposta e os documentos que a acompanham devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e apresentados em envelope opaco e fechado, a ser entregue até o dia **13 de março 2026**, na receção da IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., localizada na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia, até as **12:00 horas**;
9. O ato público de abertura das propostas ocorrerá às **14:30 horas** do mesmo dia da data limite estabelecida para a apresentação das propostas, na sede da IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., no endereço acima mencionado. Durante o ato público, proceder-se-á à abertura dos invólucros recebidos, sendo permitida a intervenção de todos os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados para esse fim.

Pela Comissão,

